



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Resolução nº 59, de 12 de setembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; o Processo nº 23091.002113/2026-60; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 13 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Maria Liduína das Chagas, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas — ICE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará — Unifesspa, para o Departamento de Ciências Exatas e Naturais — Decen, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0307176, atualmente desocupado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES